



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1051/2007

CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO JUSTINO MENDONÇA, servidor desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.484/90 de 01/08/90, no cargo de JARDINEIRO, Carreira II, Classe “H”, correspondente a 2ª (segunda) gratificação - assiduidade, fazendo jus o servidor a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03 de dezembro de 2007, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

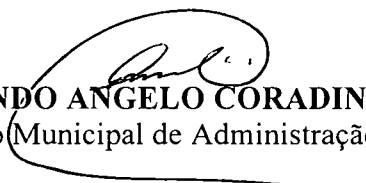
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2007.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração